

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	PROCESSO	DISPENSA
Nº 25.271.133-3	Nº 996/2026	Nº 6/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a compra e reinstalação de cabos elétricos destinados aos aparelhos de ar-condicionado do prédio Central da UNESPAR – Campus de Campo Mourão, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária.

CONTRATANTE: UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0003-04, com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Campo Mourão – PR.

FORNECEDOR/CONTRATADA: Pereira e Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.073.138/0001-49, com sede na Avenida Jose Tadeu Nunes, 917, Campo Mourão – PR.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Devido ao furto da fiação elétrica utilizada pelos aparelhos de ar-condicionado do prédio Central, tornou-se necessária a compra e reinstalação dos cabos elétricos. A ausência dessa reposição impede o funcionamento dos equipamentos, comprometendo as condições adequadas de trabalho, o conforto térmico e a segurança dos usuários.

DO VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária – Elemento de Despesa 3390.3917. Fonte de Recursos 500 – Órgão: 45 – SETI/PR – Unidade: 46 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Mourão, 19 de janeiro de 2026.

André do Espírito Santo
Encarregado do Setor de Compras
UNESPAR -Campus de Campo Mourão
PORTARIA Nº 1317/2025 - REITORIA/UNESPAR

Celso Santo Grigoli
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Ceres América Magalhães Ribas
Diretora geral do Campus
UNESPAR — Campo Mourão